



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMO

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor JOSÉ CARLOS DE SOUSA, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a dimensão dos prejuízos causados individualmente na vida de cada uma dessas pessoas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em Plenário, tem a finalidade de investigar as fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Importante ressaltar que a Polícia Federal deflagrou a Operação Sem Desconto, em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), e identificou diferentes atores envolvidos nesse esquema bilionário que lesou milhões de brasileiros. As investigações apontam que Associações e entidades de classe estavam cobrando mensalidades indevidas diretamente nos contracheques de beneficiários, sem o conhecimento ou consentimento destes, com base em documentos e assinaturas fraudulentas e outras estratégias fraudulentas.

Os órgãos de investigação revelaram que o esquema envolvia servidores públicos, empresários e representantes dessas associações, que lucravam ilegalmente com os valores descontados mensalmente. Estima-se que



os descontos podem chegar a mais de R\$ 6 bilhões, resultando em suspensão de diversos acordos com entidades e necessidade de ressarcimento aos prejudicados.

Nesse contexto, é fundamental priorizar as narrativas das vítimas desse escândalo. As fraudes foram feitas principalmente em aposentadorias e pensões concedidas pelo INSS, ou seja, impactando a vida de milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade.

As vítimas foram enganadas, tiveram seus dados roubados, e mesmo quando contestavam os descontos, encontravam todo tipo de resistência das entidades. Até o momento, mais de 5 milhões de contas foram afetadas.

Sendo assim, José Carlos de Sousa é mais uma dessas vítimas que teve seu salário roubado de forma criminosa e somente seu depoimento é capaz de expressar a dimensão dos prejuízos causados individualmente na vida de cada uma dessas pessoas.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de convite, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPMI.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2025.

Deputado Duarte Jr.
(PSB - MA)

